



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JEFFREY EARL HAKMAN**

Referência: Processo SEI nº **08704.000539/2022-67**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) JEFFREY EARL HAKMAN, cidadão estadunidense, nascido aos 18/11/1948, filho de Harold Hakman e de Doris Hakman, RNM G098458R, constatou-se que ele se ausentou do Brasil por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.,

NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de ter permanecido ausente do Brasil por prazo superior a dois anos não apresentou justificativa.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados nesta unidade da Polícia Federal através do protocolo fazendo menção ao número deste processo 08704.000539/2022-67, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço delemig.drex.srsc@pf.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAFFAEL DE BONA DUTRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/03/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=27596356&crc=9EB3E68E.
Código verificador: **27596356** e Código CRC: **9EB3E68E**.